



**LEI N° 7842/2020**

**DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada como **Estrada-Mathias de Oliveira Rocha**, a CIT 463, que se inicia na BR 393 (267161,466;7693794,597), e termina também na BR 393 (268222,056;7694534,022). A CIT 463, está situada na Localidade de Santa Fé de Cima, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 36003200350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

